



**Estado de Goiás - Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São João d'Aliança**  
**17ª Legislatura – 2021/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Trata-se de aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para a Câmara Municipal de São João D'Aliança/GO.

**1.2.** A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|--------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 12     | UND  | <b>Refletor Led Smd 100w Holofote Bivolt Ip66 Frio</b><br>Potência: 100W, Modelo: SMD, Material: Alumínio, Temperatura de cor: Branco Frio, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 02   | 08     | UND  | <b>Relé Sensor Fotocélula Bivolt C/ Suporte Acende Automático</b><br>Relé Fotocélula de fácil instalação, que irá te auxiliar no dia a dia, facilitando e auxiliando. O equipamento possui fotocélula, que é comandada pela luz do sol; A fotocélula, sensível a luz, é capaz de identificar se é dia ou noite; as lâmpadas acendem automaticamente quando escurecer, desligando após clarear. Sensibilidade: A sensibilidade da fotocélula está programada de fábrica para ligar por volta de 18h em dia normal. Características: Tensão: 127V - Incandescente 500W - Fluorescente 160W, Tensão: 220V - Incandescente 1000W - Fluorescente 320W.                                                                                                                                          |
| 03   | 25     | M    | <b>Cabo Fio Pp Flexível 2x 2,5mm Preto</b><br>Material: PP, Seção: 2x2,50mm, Composição: PVC-A, Tensão: 300/400v C4 70°C A/C, Norma: NBR9117, ANTI CHAMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 04   | 03     | UND  | <b>Fita Isolante 18mm X 20m Preta</b><br>Comprimento: 20 Metros, Espessura (mm): 0,13, Teor de Chumbo (ppm) máx.: 100, Largura (mm): 18 +/- 0,5, Cor: Preta, Adesão ao (N/cm): 2,80, Adeso ao dorso (N/cm): 2,10, Alongamento (%): 180, Tenso Disruptiva (V): 8.000, Resistência isola o (M): >50.000, Resistência propaga o de chama: Retardante a chama Classe de Temperatura (C): 90 máximos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 05   | 10     | UND  | <b>Painel Plafon Led 24w Embutir Quadrado 29x29 6500k</b><br>Potências de 24W com corpo em alumínio e difusor em policarbonato, Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão, Tipo de instalação: Embutir, Características e Funcionamento: Temperatura ambiente: -5°C a 40°C, Tensão nominal: 100V a 240V, Fator de Potência: 0,90 (Painel de 30W) e 0,50 (Demais potências), Baixo consumo de energia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06   | 30     | UND  | <b>Plafon Pannel Led Sobrepor 60x60 45w 4000k Luz Neutra Cor 4000K Neutra 110V/220V</b><br>Cor da estrutura: Branco, Voltagem: 110V/220V, Lâmpada de teto com potência de 45W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 07   | 10     | UND  | <b>Luminária de emergência LED com bateria recarregável 110V/220V Branca com parafuso e bucha para parede</b><br>Tipo de luz LED, Quantidade de luzes LED, 30 Fluxo luminoso mínimo 60 lm, Fluxo luminoso máximo 100 lm, Quantidade de faróis 1, Autonomia mínima de horas 3 h, Autonomia máxima de horas 5 h Tempo de carga da bateria 48 h, Inclui bateria recarregável Sim Tipos de alimentação Bateria, Elétrica Com Wi-Fi Não Capacidade da bateria 1000 mAh Número de registro/certificação INMETRO NBR 10898 Tipos de montagens De parede Ambientes Interior Com proteção contra sobrecarga Sim Com proteção de sobre descarga Sim Com indicador de carga de bateria Sim Frequência 50 Hz/60 Hz Potência 13.2 W Peso 162 g Largura 56 mm Altura 192 mm Comprimento 27.5 mm Material |





Estado de Goiás - Poder Legislativo  
Câmara Municipal de São João d'Aliança

17ª Legislatura – 2021/2024

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |     | Plástico ABS Com alça Não Com botão de ligar Sim Com botão de teste Sim Com ligado automático Sim Com suporte para travar Sim Inclui pilhas Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 08 | 20 | M   | <b>Fio cabo paralelo 1,5mm</b><br>CORES DA COBERTURA: Branco, Número INMETRO: 004020/2017; Registro INMETRO: 004020/2017.<br>NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-5, Seção nominal (mm²): 2x1,5mm², Classe de encordoamento: 5<br>Diâmetro nominal do condutor(mm): 1,44, Espessura nominal da isolamento (mm): 0,8, Diâmetro externo nominal (mm): 6,30, Massa líquida aproximada (kg/m): 4,3, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 09 | 08 | UND | <b>Tomada 2 Polos + Terra 10A Sobrepor Sistema X Radial Branco Completo</b><br>Dimensões AxLxP (mm), 75x65x50, Tipo Sobrepor Material Termoplástico Formato Quadrado Voltagem 250V, Cor Branco Referência 1902.213, Local de Uso Interno, Peso 80g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10 | 20 | UND | <b>Canaleta Fios Branca 20x10 Com Fita Dupla Face PvC Resistente</b><br>Canaleta fechada steck<br>maior aproveitamento interno<br>com dupla face colante, fácil instalação<br>20 x 10 x 2000 mm<br>embalagem 1 barra de 2 metro.<br>altura: 10mm<br>profundidade:<br>canaleta fabricada em pvc, garante maior segurança e comodidade nas instalações aparentes como elétrica, voz, dados e imagem. Organiza e protege fios e cabos, além de facilitar a limpeza do ambiente. Evita a quebra de paredes e proporcionando economia, praticidade e rapidez.<br>Características:<br>fabricada em pvc<br>organiza e protege fios e cabos<br>evita a quebra de paredes<br>facilita a limpeza do ambiente<br>maior segurança e comodidade nas instalações<br>economia, praticidade e rapidez - com dupla face. |

## 2. DA ENTREGA E PRAZOS

2.1. A prestação de serviços será pelo período de 30 (trinta) dias.

2.2. A entrega será única.

2.3. O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a efetiva entrega da nota fiscal, atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da sua regularidade fiscal conforme artigo 62 Ins. III da Lei 14.133/2021.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais elétricos e eletrônicos é necessária para manutenção e reparos, para garantir o funcionamento seguro e eficiente. Melhorar a eficiência energética e compatibilidade com novos equipamentos, ampliar e construir novas instalações, prevenir riscos como curto circuitos e incêndios.





# Estado de Goiás - Poder Legislativo

## Câmara Municipal de São João d'Aliança

17ª Legislatura – 2021/2024

### 4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Primeiramente, é importante registrar que a Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de realização de prévio procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública, de modo a assegurar condições de igualdade a todos os concorrentes. É o que consta em seu art. 37, XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....  
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

4.2. Entretanto, como a própria Carta Magna explicita, a regra do procedimento licitatório comporta exceções elencadas na legislação que permitem que a Administração Pública realize contratações diretas.

4.3. A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos, em seu artigo 75, II, define que a licitação poderá ser dispensada para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023 para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), atualmente.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I .....

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### 5. ESTIMATIVA E FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**, conforme art. 24 da Lei 14.133/202.

5.2. A despesa será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21.

5.3. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no **e-mail: [solicitacaocontrato@gmail.com](mailto:solicitacaocontrato@gmail.com), até o dia 31 de julho de 2024 e, nesse dia, até às 17h, horário de Brasília/DF.**





# Estado de Goiás - Poder Legislativo

## Câmara Municipal de São João d'Aliança

17ª Legislatura – 2021/2024

5.4. A escolha do fornecedor será feita considerando o menor valor de cada item apresentado, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.

### 6. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas nos documentos contratuais e legislação pertinente, as seguintes:

6.1.1. Fornecer o objeto contratado.

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

6.1.3. A contratada deverá credenciar perante o Contratante um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, indicando nome, endereço e telefone de contato.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

8.1.1 Receber os objetos mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da fornecedora, através dos servidores especialmente designados para esta tarefa, fiscal do contrato;

8.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.1.5 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam corrigidos, por intermédio do fiscal do contrato;

8.1.6 Quando da formalização do contrato e aquisição do objeto, enviar cópia da Nota de Empenho registrada e emitida em favor do fornecedor contratado, em data compreendida durante a vigência do contrato assinado.

8.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela fornecedora.

8.1.8 Assegurar-se de que os preços contratados estejam compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços, de igual objeto do instrumento contratual, de forma a garantir que continuem a serem os mais vantajosos para a Administração Pública.

### 9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a fornecedora do objeto poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

a) Advertência;





**Estado de Goiás - Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São João d'Aliança**

**17ª Legislatura – 2021/2024**

---

b) Multa de até:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o décimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após ultrapassado o prazo de instalação;

b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

c) Impedimento de licitar e contratar.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**9.2. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:**

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10. Garantias**

**10.1.** Não será exigida garantia na execução desse objeto.

**10.2.** As garantias dos serviços e materiais serão aquelas oferecidas pelos fabricantes de forma convencional, dada a qualquer produto de mesma natureza, inclusive contra defeitos de transporte e acondicionamento.

**10.3.** A garantia a ser exigida do fornecedor será a garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 (trinta) dias - produtos não-duráveis; 90 (noventa) dias - produtos duráveis; a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**11. ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR**

**11.1.** Em decorrência de se tratar de digitais em valores dentro do limite de dispensa de licitação e, ainda, considerando que o art. 72, I, da Lei 14.133/21 dispensa a formalização do Estudo Técnico Preliminar, nesse caso, deixamos de elaborar essa peça, por entender que é o caso de sua dispensa.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



**Estado de Goiás - Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São João d'Aliação**

**17ª Legislatura – 2021/2024**

---

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

São João D'Aliação/GO, 25 de julho de 2024.



**Zenilto Antônio Ferreira**

Presidente

Câmara Municipal de São João D'Aliação/GO